



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Secretaria de Saúde e Saneamento

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA NOVA UBS.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A presente contratação tem por finalidade o registro de preços visando à futura aquisição de mobiliário destinado à nova Unidade Básica de Saúde (UBS) deste município, atualmente em fase final de construção. A implantação dessa unidade objetiva ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de atenção primária à saúde, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Para que a UBS possa entrar em funcionamento de maneira eficiente, segura e em plena conformidade com os parâmetros técnicos exigidos, é imprescindível que sua estrutura física seja devidamente equipada com o mobiliário adequado ao desenvolvimento das atividades assistenciais e administrativas. A ausência desses itens compromete gravemente a operacionalização da unidade, inviabilizando o atendimento à população e o desempenho das atribuições dos profissionais de saúde.

Dessa forma, a aquisição ora proposta configura-se como medida indispensável à efetiva inauguração e funcionamento da nova UBS, garantindo condições adequadas de trabalho, conforto e qualidade na prestação dos serviços de saúde à comunidade.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: População em geral.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Garantir o pleno funcionamento da nova UBS, com infraestrutura adequada para atendimento à população e suporte eficiente às atividades dos profissionais de saúde.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	OBJETO	UNID	QTD
1	Armário baixo melaminico em melamina cinza com duas portas de abrir em giro, com fechadura e chaves. Medidas L 80,5 x P 42 x A 74cm	UNIDADE	30



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

2	Armário alto melaminico em melamina cinza com duas portas de abrir em giro, com fechadura e chaves. Medidas L 0,80 x P 0,42 x A 1,60 m	UNIDADE	30
3	Armário vitrine branco de 1 porta de abrir em giro, com fechadura e chaves. Medidas L 0,50 x P 0,40 x A 1,50m.	UNIDADE	15
4	Estante de aço cinza multiuso com 6 prateleiras. Medidas L 0,92 x P 0,40 x A 1,98m. Capacidade de no mínimo 15kg por prateleira.	UNIDADE	50
5	Estante Preta ou Cinza com 57 Gaveteiros Mista 03 05 e 07 Empilháveis e Encaixáveis na cor Azul e Preta. Medidas: Alt. 1,50m X Larg. 1,00m X Prof. 0,22m.	UNIDADE	15
6	Armário de aço com duas portas – Chapa 22 com 2 portas de abrir; Dimensões de 1980X1200X450MM (AXLXP) Cor cinza- maçaneta e sistema Cremona que trava a porta na região central. 2 chaves. Deverá possuir no mínimo 4 prateleiras. Pés niveladores sextavados.	UNIDADE	30
7	Armário Vitrine branco 1 porta (parede), construído em cantoneiras de 3/4" x 1/8", porta e laterais em vidro cristal 3 mm com fechadura tipo yale, 2 prateleiras em vidro cristal 4 mm, fundo e teto em chapa de aço 0,75mm. Pintado. Medidas: Comp. 0,50m x Prof. 0,40m x Alt. 0,65m	UNIDADE	20
8	Roupeiro de Aço cinza 04 Portas 4/2 Cinza, trancas com Pitão p/ Cadeado. Medidas: Alt. 1,85m X 0,34m X 0,40m.	UNIDADE	20
9	Cadeira ergonômica para trabalho preta, com encosto em tela, braços reguláveis, assento em espuma revestida em vinil. Apoio lombar, 5 rodízios, pistão para elevação de altura. Resistencia 110 kg, garantia de 10 anos com atestado ABNT.	UNIDADE	50
10	Cadeira fixa plástica empilhável (estrutura em aço com pintura epoxi na cor preta) cor preta - altura total 0,84m e altura assento 0,45m.	UNIDADE	70
11	Cadeira Longarina 3 pessoas com tubos em aço, Assento metálico em chapa perfurada cor prata. Capacidade de peso de no mínimo 150kg por assento.	UNIDADE	20
12	Cadeira Longarina 2 pessoas com tubos em aço, Assento metálico em chapa perfurada cor prata. Capacidade de peso de no mínimo 150kg por assento.	UNIDADE	20
13	Cadeira longarina 4 pessoas com tubos em aço, Assento metálico em chapa perfurada cor prata. Capacidade de peso de no mínimo 150kg por assento.	UNIDADE	20
14	Poltrona de descanso com encosto e apoio de pés reclináveis. Estrutura metálica com alavanca para acionamento da reclinção. Estofada em espuma com revestimento vinílico cinza claro. Bases metálicas pintada em pintura eletrostática branca ou cinza claro. Capacidade de peso de no mínimo	UNIDADE	10



	150kg.		
15	Consultório Odontológico Completo: CADEIRA: Estofamento em PVC. 3 Posições de trabalho programáveis. Deve possuir 4 comandos individuais (sobe e desce assento e encosto), 3 movimentos automáticos sincronizados (3 posições de trabalho programáveis pelo CD e volta a zero automática). On/Off do refletor na base da cadeira com intensidade variável. Cabeceira Multiarticulada. Braço direito escamoteável. Posição de emergência (-5° de Encosto). Articulação do assento e encosto na linha do acetábulo. Pedal de comando tipo joystick, móvel com todas as funções da cadeira e acionamento progressivo das peças de mão integrada. EQUIPO: Acoplado. Braço Flex com travamento pneumático. 1 Seringa tríplice. 2 Terminais para alta rotação Borden. 1 Terminal para baixa rotação Borden com refrigeração por spray. Pedal progressivo para acionamento das pontas. Bandeja única em inox. Sistema antirrefluxo, válvula antirretração. Filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrumentos. Botão pressurizador e despressurizador de ar da garrafa pet. REFLETOR LED: Intensidade variável. On/Off no pedal. Estrutura em polímero injetado. Espelho multifacetado. UNIDADE DE ÁGUA: 2 sugadores, 1 sugador e 1 kit de sugador para bomba a vácuo. Cuba removível. MOCHO: Base com cinco rodízios, altura do assento e reclinção do encosto regulável, através de alavancas individuais, acionamento a gás. Estofamento PVC. Obs: A instalação deverá ser feita por técnico autorizado e a empresa vencedora da licitação deverá arcar com as despesas de diária locomoção do mesmo, tanto na instalação como no período de garantia caso necessário. O produto deve ser fabricado de acordo com a RESOLUÇÃO RDC-59 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e possuir Sistema de Qualidade, assegurando que os produtos sejam produzidos dentro de procedimentos padronizados. Garantia de 1 ano.	UNIDADE	06



16	Transdutor Ultrassom Bivolt: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de no mínimo 30.000 Hz. Estrutura resistente a oxidação que permita fácil desinfecção do aparelho. Bomba peristáltica com regulação do fluxo de água chave liga/desliga. Reservatório de água removível translúcido. Peça de mão do jato de bicarbonato: removível e autoclavável. Difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato. Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza. Seletor digital de Operação (jato de bicarbonato/ultrassom). Seletor digital de função. Ajuste fino do ar com registro exclusivo para regulação fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato. Ajuste fino da água nos procedimentos com refrigeração. Ajuste fino da potência. Deve conter 3 tips para remoção de cálculo e a chave para instalação das tips. Caneta do jato de bicarbonato com ponteira autoclavável. Pedal único com acionamento de qualquer ângulo. Garantia de 1 ano.	UNIDADE	06
17	Bomba de Vácuo Bivolt com capacidade para no mínimo 5 consultórios. Comando de acionamento eletrônico. Vácuo Máximo de no mínimo 640 mmHg/25,06inHg. Potência do motor de no mínimo 1CV. Garantia de 1 ano. Obs: A instalação deverá ser feita por técnico autorizado e a empresa vencedora da licitação deverá arcar com as despesas de diária locomoção do mesmo, tanto na instalação como no período de garantia caso necessário. O produto deve ser fabricado de acordo com a RESOLUÇÃO RDC-59 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e possuir Sistema de Qualidade, assegurando que os produtos sejam produzidos dentro de procedimentos padronizados.	UNIDADE	02
18	Compressor Odontológico Monofásico, 127V ou 220V (selecionável) com capacidade para no mínimo 3 Consultórios. Capacidade para no mínimo 3 consultórios com bomba de vácuo (até 2 sugadores simultâneos cada) e 2 consultórios sem bomba de vácuo (até 2 sugadores simultâneos). Reservatório de no mínimo 45L. Totalmente isento de óleo, sem necessidade de lubrificação. Potência do motor de 2 cavalos. Fluxo de ar de no mínimo 320L/min (11,4 pc/min). Pressão Máxima de Trabalho de 120 psi (0,83 MPa) e pressão Mínima de Trabalho de 80 psi (0,55 MPa). Tratamento do reservatório em pintura eletrostática antioxidante (interno e externo). Dispositivos de segurança: Pressostato com chave	UNIDADE	02



	geral liga/desliga, Válvula de segurança (130 psi) e Rele térmico (proteção contra sobrecarga de tensão). Aberturas laterais para inspeção e manutenção facilitada. Garantia de 1 ano. Obs: A instalação deverá ser feita por técnico autorizado e a empresa vencedora da licitação deverá arcar com as despesas de diária locomoção do mesmo, tanto na instalação como no período de garantia caso necessário. O produto deve ser fabricado de acordo com a RESOLUÇÃO RDC-59 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e possuir Sistema de Qualidade, assegurando que os produtos sejam produzidos dentro de procedimentos padronizados.		
19	Fotopolimerizador Bivolt. Composto por 01 Caneta completa, 1 Ponteira Led, 1 Base de carga e 1 Fonte de energia. Profundidade de polimerização de no mínimo 6mm. Temporizador para Polimerização modo Contínuo: 05, 10, 15, 20 segundos. Comandos de programação na própria caneta. Intensidade de luz constante, independente do nível de carga da bateria. Ponteira removível e com giro de 360°. Lente da ponteira substituível. Sistema stand by. Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização. Garantia de 1 ano.	UNIDADE	06
20	Smart TV 43" UHD 4K. Garantia de 1 ano.	UNIDADE	10
21	Fogão de mesa elétrico 2 bocas. Garantia de 1 ano.	UNIDADE	02
22	Geladeira frostfree 110V de no mínimo 300L branca. Prateleiras ajustáveis. Com duas portas (duplex). Garantia de 1 ano.	UNIDADE	03
23	Bebedouro Industrial 25L Coluna Inox duas torneiras (1 gelada + 1 natural) em cor prata. Garantia de 1 ano.	UNIDADE	05
24	Lixeira retangular hospitalar branca de 50L com pedal.	UNIDADE	36
25	Dispensador de parede branco de Álcool em Gel 800 ml.	UNIDADE	36
26	Haste porta soro branca com rodas e regulagem de altura.	UNIDADE	15



27	Maca com estrutura metálica pintada em epóxi branco e revestida em vinil preto ou cinza com porta rolo de papel. 3 níveis de regulagem no encosto da cabeça. Suporta no mínimo 160kg distribuídos.	UNIDADE	20
28	Mesa ginecológica com apoio de pernas, em estrutura metálica, pintura eletrostática branca. Estofado revestido em vinil preto ou cinza. Com porta rolo de papel. Suporta no mínimo 150kg.	UNIDADE	6
29	Escada acesso a maca com 2 degraus em aço polido e ou pintura eletrostática branca.	UNIDADE	20
30	Mesa retangular com tampo em melamina 1,50 X 0,60m cinza claro com bordas em PVC na mesma cor do tampo. Estrutura metálica tubular na cor Cinza claro	UNIDADE	30
31	Mesa retangular com tampo em melamina 2,00 X 0,60 m cinza claro com bordas em PVC na mesma cor do tampo. Estrutura metálica tubular na cor Cinza claro	UNIDADE	30
32	Mesa de refeitório retangular branca com 10 lugares, acompanha 2 bancos retangulares separados da mesa. Estrutura em aço com pintura epóxi preta ou cinza, com tampos e bancos em mdp 15mm com acabamento na fita de borda. Medidas da mesa: Mínimo de Alt. 55 cm X Larg. 240 cm X Prof. 60 cm e máximo de Alt. 75 cm X Larg. 300 cm X Prof. 80 cm. Medidas dos bancos: No mínimo Alt. 45 cm X Larg. 220 cm X Prof. 30 cm.	UNIDADE	5

2.2. Estimativa de Valores:

ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário baixo melaminico em melamina cinza com duas portas de abrir em giro, com fechadura e chaves. Medidas L 80,5 x P 42 x A 74cm	R\$ 505,33	R\$ 15.159,90
2	Armário alto melaminico em melamina cinza com duas portas de abrir em giro, com fechadura e chaves. Medidas L 0,80 x P 0,42 x A 1,60 m	R\$ 600,44	R\$ 18.013,20
3	Armário vitrine branco de 1 porta de abrir em giro, com fechadura e chaves. Medidas L 0,50 x P 0,40 x A 1,50m.	R\$ 1.064,21	R\$ 15.963,15
4	Estante de aço cinza multiuso com 6 prateleiras. Medidas L 0,92 x P 0,40 x A 1,98m. Capacidade de no mínimo 15kg por prateleira.	R\$ 366,16	R\$ 18.308,00
5	Estante Preta ou Cinza com 57 Gaveteiros Mista 03 05 e 07 Empilháveis e Encaixáveis na cor Azul e Preta. Medidas: Alt. 1,50m X Larg. 1,00m X Prof. 0,22m.	R\$ 625,18	R\$ 9.377,70
6	Armário de aço com duas portas – Chapa 22 com 2 portas de abrir; Dimensões de 1980X1200X450MM (AXLXP) Cor cinza- maçaneta e sistema Cremona que trava a porta na região central. 2 chaves. Deverá possuir no mínimo 4 prateleiras. Pés	R\$ 1.506,25	R\$ 45.187,50



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

	niveladores sextavados.		
7	Armário Vitrine branco 1 porta (parede), construído em cantoneiras de 3/4" x 1/8", porta e laterais em vidro cristal 3 mm com fechadura tipo yale, 2 prateleiras em vidro cristal 4 mm, fundo e teto em chapa de aço 0,75mm. Pintado. Medidas: Comp. 0,50m x Prof. 0,40m x Alt. 0,65m	R\$ 720,49	R\$ 14.409,80
8	Roupeiro de Aço cinza 04 Portas 4/2 Cinza, trancas com Pitão p/ Cadeado. Medidas: Alt. 1,85m X 0,34m X 0,40m.	R\$ 659,39	R\$ 13.187,80
9	Cadeira ergonômica para trabalho preta, com encosto em tela, braços reguláveis, assento em espuma revestida em vinil. Apoio lombar, 5 rodízios, pistão para elevação de altura. Resistência 110 kg, garantia de 10 anos com atestado ABNT.	R\$ 751,21	R\$ 37.560,50
10	Cadeira fixa plástica empilhável (estrutura em aço com pintura epoxi na cor preta) cor preta - altura total 0,84m e altura assento 0,45m.	R\$ 145,38	R\$ 10.176,60
11	Cadeira Longarina 3 pessoas com tubos em aço, Assento metálico em chapa perfurada cor prata. Capacidade de peso de no mínimo 150kg por assento.	R\$ 1.146,55	R\$ 22.931,00
12	Cadeira Longarina 2 pessoas com tubos em aço, Assento metálico em chapa perfurada cor prata. Capacidade de peso de no mínimo 150kg por assento.	R\$ 837,67	R\$ 16.753,40
13	Cadeira longarina 4 pessoas com tubos em aço, Assento metálico em chapa perfurada cor prata. Capacidade de peso de no mínimo 150kg por assento.	R\$ 680,25	R\$ 13.605,00
14	Poltrona de descanso com encosto e apoio de pés reclináveis. Estrutura metálica com alavanca para acionamento da reclinagem. Estofada em espuma com revestimento vinílico cinza claro. Bases metálicas pintada em pintura eletrostática branca ou cinza claro. Capacidade de peso de no mínimo 150kg.	R\$ 909,39	R\$ 9.093,90
15	Consultório Odontológico Completo: CADEIRA: Estofamento em PVC. 3 Posições de trabalho programáveis. Deve possuir 4 comandos individuais (sobe e desce assento e encosto), 3 movimentos automáticos sincronizados (3 posições de trabalho programáveis pelo CD e volta a zero automática). On/Off do refletor na base da cadeira com intensidade variável. Cabeceira Multiarticulada. Braço direito escamoteável. Posição de emergência (-5° de Encosto). Articulação do assento e encosto na linha do acetábulo. Pedal de comando tipo joystick, móvel com todas as funções da cadeira e acionamento progressivo das peças de mão integrada.	R\$ 32.397,78	R\$ 194.386,68



	EQUIPO: Acoplado. Braço Flex com travamento pneumático. 1 Seringa tríplex. 2 Terminais para alta rotação Borden. 1 Terminal para baixa rotação Borden com refrigeração por spray. Pedal progressivo para acionamento das pontas. Bandeja única em inox. Sistema antirrefluxo, válvula antirretração. Filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrumentos. Botão pressurizador e despressurizador de ar da garrafa pet. REFLETOR LED: Intensidade variável. On/Off no pedal. Estrutura em polímero injetado. Espelho multifacetado. UNIDADE DE ÁGUA: 2 sugadores, 1 sugador e 1 kit de sugador para bomba a vácuo. Cuba removível. MOCHO: Base com cinco rodízios, altura do assento e reclinção do encosto regulável, através de alavancas individuais, acionamento a gás. Estofamento PVC. Obs: A instalação deverá ser feita por técnico autorizado e a empresa vencedora da licitação deverá arcar com as despesas de diária locomoção do mesmo, tanto na instalação como no período de garantia caso necessário. O produto deve ser fabricado de acordo com a RESOLUÇÃO RDC-59 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e possuir Sistema de Qualidade, assegurando que os produtos sejam produzidos dentro de procedimentos padronizados. Garantia de 1 ano.		
16	Transdutor Ultrassom Bivolt: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de no mínimo 30.000 Hz. Estrutura resistente a oxidação que permita fácil desinfecção do aparelho. Bomba peristáltica com regulagem do fluxo de água chave liga/desliga. Reservatório de água removível translúcido. Peça de mão do jato de bicarbonato: removível e autoclavável. Difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato. Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza. Seletor digital de Operação (jato de bicarbonato/ultrassom). Seletor digital de função. Ajuste fino do ar com registro exclusivo para regulagem fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato. Ajuste fino da água nos procedimentos com refrigeração. Ajuste fino da potência. Deve conter 3 tips para remoção de cálculo e a chave para instalação das tips. Caneta do jato de bicarbonato com ponteira autoclavável.	R\$ 4.272,35	R\$ 25.634,10



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

	Pedal único com acionamento de qualquer ângulo. Garantia de 1 ano.		
17	Bomba de Vácuo Bivolt com capacidade para no mínimo 5 consultórios. Comando de acionamento eletrônico. Vácuo Máximo de no mínimo 640 mmHg/25,06inHg. Potência do motor de no mínimo 1CV. Garantia de 1 ano. Obs: A instalação deverá ser feita por técnico autorizado e a empresa vencedora da licitação deverá arcar com as despesas de diária locomoção do mesmo, tanto na instalação como no período de garantia caso necessário. O produto deve ser fabricado de acordo com a RESOLUÇÃO RDC-59 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e possuir Sistema de Qualidade, assegurando que os produtos sejam produzidos dentro de procedimentos padronizados.	R\$ 4.265,64	R\$ 8.531,28
18	Compressor Odontológico Monofásico, 127V ou 220V (selecionável) com capacidade para no mínimo 3 Consultórios. Capacidade para no mínimo 3 consultórios com bomba de vácuo (até 2 sugadores simultâneos cada) e 2 consultórios sem bomba de vácuo (até 2 sugadores simultâneos). Reservatório de no mínimo 45L. Totalmente isento de óleo, sem necessidade de lubrificação. Potência do motor de 2 cavalos. Fluxo de ar de no mínimo 320L/min (11,4 pc/min). Pressão Máxima de Trabalho de 120 psi (0,83 MPa) e pressão Mínima de Trabalho de 80 psi (0,55 MPa). Tratamento do reservatório em pintura eletrostática antioxidante (interno e externo). Dispositivos de segurança: Pressostato com chave geral liga/desliga, Válvula de segurança (130 psi) e Rele térmico (proteção contra sobrecarga de tensão). Aberturas laterais para inspeção e manutenção facilitada. Garantia de 1 ano. Obs: A instalação deverá ser feita por técnico autorizado e a empresa vencedora da licitação deverá arcar com as despesas de diária locomoção do mesmo, tanto na instalação como no período de garantia caso necessário. O produto deve ser fabricado de acordo com a RESOLUÇÃO RDC-59 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e possuir Sistema de Qualidade, assegurando que os produtos sejam produzidos dentro de procedimentos padronizados.	R\$ 7.816,65	R\$ 15.633,30



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

19	Fotopolimerizador Bivolt. Composto por 01 Caneta completa, 1 Ponteira Led, 1 Base de carga e 1 Fonte de energia. Profundidade de polimerização de no mínimo 6mm. Temporizador para Polimerização modo Contínuo: 05, 10, 15, 20 segundos. Comandos de programação na própria caneta. Intensidade de luz constante, independente do nível de carga da bateria. Ponteira removível e com giro de 360°. Lente da ponteira substituível. Sistema stand by. Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização. Garantia de 1 ano.	R\$1.747,78	R\$ 10.486,68
20	Smart TV 43" UHD 4K. Garantia de 1 ano.	R\$ 1.925,28	R\$ 19.252,80
21	Fogão de mesa elétrico 2 bocas. Garantia de 1 ano.	R\$ 289,23	R\$ 578,46
22	Geladeira frostfree 110V de no mínimo 300L branca. Prateleiras ajustáveis. Com duas portas (duplex). Garantia de 1 ano.	R\$ 2.290,23	R\$ 6.870,69
23	Bebedouro Industrial 25L Coluna Inox duas torneiras (1 gelada + 1 natural) em cor prata. Garantia de 1 ano.	R\$ 2.343,62	R\$ 11.718,10
24	Lixeira retangular hospitalar branca de 50L com pedal.	R\$ 171,94	R\$ 6.189,84
25	Dispensador de parede branco de Álcool em Gel 800 ml.	R\$ 40,77	R\$ 1.467,72
26	Haste porta soro branca com rodas e regulagem de altura.	R\$ 379,26	R\$ 5.688,90
27	Maca com estrutura metálica pintada em epóxi branco e revestida em vinil preto ou cinza com porta rolo de papel. 3 níveis de regulagem no encosto da cabeça. Suporta no mínimo 160kg distribuídos.	R\$ 631,61	R\$ 12.632,20
28	Mesa ginecológica com apoio de pernas, em estrutura metálica, pintura eletrostática branca. Estofado revestido em vinil preto ou cinza. Com porta rolo de papel. Suporta no mínimo 150kg.	R\$ 1.249,08	R\$ 7.494,48
29	Escada acesso a maca com 2 degraus em aço polido e ou pintura eletrostática branca.	R\$ 281,47	R\$ 5.629,40
30	Mesa retangular com tampo em melamina 1,50 X 0,60m cinza claro com bordas em PVC na mesma cor do tampo. Estrutura metálica tubular na cor Cinza claro	R\$ 412,80	R\$ 12.384,00
31	Mesa retangular com tampo em melamina 2,00 X 0,60 m cinza claro com bordas em PVC na mesma cor do tampo. Estrutura metálica tubular na cor	R\$576,26	R\$ 17.287,80



	Cinza claro		
32	Mesa de refeitório retangular branca com 10 lugares, acompanha 2 bancos retangulares separados da mesa. Estrutura em aço com pintura epóxi preta ou cinza, com tampos e bancos em mdp 15mm com acabamento na fita de borda. Medidas da mesa: Mínimo de Alt. 55 cm X Larg. 240 cm X Prof. 60 cm e máximo de Alt. 75 cm X Larg. 300 cm X Prof. 80 cm. Medidas dos bancos: No mínimo Alt. 45 cm X Larg. 220 cm X Prof. 30 cm.	R\$ 1.227,07	R\$ 6.135,35

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 627.729,23

(seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos)

2.3. Sujeição às normas técnicas:

a) Mobiliário em geral (mesas, armários, estantes, cadeiras, longarinas):

- **ABNT NBR 13962** – Mobiliário – Terminologia;
- **ABNT NBR 15878** – Cadeiras para escritório – Requisitos e métodos de ensaio;
- **ABNT NBR ISO 9241** – Requisitos ergonômicos para trabalho em escritórios com computadores;
- **ABNT NBR 9050** – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- **NR-17** – Norma Regulamentadora de Ergonomia do Ministério do Trabalho, para itens como cadeiras ergonômicas;
- **Certificação de conformidade da ABNT ou INMETRO**, quando aplicável, especialmente para cadeiras com uso intensivo e garantia estendida.

b) Equipamentos odontológicos (cadeira odontológica, ultrassom, compressor, bomba de vácuo):

- **Regulamentação da ANVISA**, incluindo o Registro ou Cadastro do produto junto à Agência;
- **Boas Práticas de Fabricação (BPF)** de produtos para saúde;
- **Normas IEC e NBR específicas para equipamentos eletromédicos**, como segurança elétrica, compatibilidade eletromagnética e desempenho clínico;
- Os fornecedores deverão apresentar **registro ou isenção na ANVISA** dos equipamentos ofertados, conforme exigido.

c) Equipamentos eletroeletrônicos (ar-condicionado, smart TV, geladeira, fogão elétrico, bebedouro):

- **Certificação de conformidade junto ao INMETRO**, especialmente para eletrodomésticos e equipamentos de climatização;
- **Normas de eficiência energética**, conforme Selo Procel e regulamentações da ANEEL e Eletrobras;
- Para os equipamentos que envolvem uso contínuo (como ar-condicionado e bebedouro), deverão ser observadas normas de segurança e desempenho vigentes.

d) Itens hospitalares específicos (macas, suportes, lixeiras hospitalares, haste porta



soro, escada de acesso):

- **Requisitos de limpeza, desinfecção e resistência química**, conforme exigências da ANVISA;
- **Normas técnicas hospitalares (ex: NBR 7256 para instalações e equipamentos hospitalares)**, no que couber;
- Estrutura metálica com **pintura eletrostática** ou aço inoxidável para maior resistência e higiene.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: A garantia dos objetos no prazo mínimo aqui estabelecido consiste na prestação pela empresa de todas as obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor (e suas alterações).

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☒ Material permanente / equipamento

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daqueles previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui:

1. Para fornecedores de equipamentos e mobiliário de uso em saúde (incluindo mobiliário metálico hospitalar, cadeiras ergonômicas, macas, suportes, dispensadores, equipamentos odontológicos e eletro médicos):

- **Comprovação de regularidade junto à ANVISA**, por meio de:
 - Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE), quando aplicável;
 - Registro ou isenção do(s) produto(s) na ANVISA, para os equipamentos sujeitos a vigilância sanitária;
- **Apresentação de laudos técnicos ou certificados de conformidade** emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO ou organismo certificador reconhecido, quando exigido nas especificações do item;
- **Declaração de capacidade técnica compatível com o objeto licitado**, por meio de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando fornecimento anterior de produtos semelhantes em escopo e complexidade.

2. Para fornecedores de mobiliário em geral (madeira, melamina, metal, cadeiras, mesas):

- Caso seja exigida garantia estendida (ex.: 10 anos para cadeiras ergonômicas), o licitante



deverá comprovar **capacidade técnica para prestar assistência técnica durante o período**, por meio de:

- Declaração formal de disponibilidade de assistência;
- Relação de postos de atendimento técnico autorizados;
- Eventuais contratos de representação com fabricantes, se for distribuidor.

3. Para fornecedores de eletrodomésticos e eletrônicos (TVs, ar-condicionado, refrigeradores, fogões):

- Apresentação de **certificados de conformidade do INMETRO ou Selo Procel**, conforme o tipo de equipamento;
- Declaração de que os produtos atendem às normas de eficiência energética e segurança elétrica brasileiras;
- Garantia mínima exigida no edital e atendimento à política nacional de pós-venda.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

5.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, são obrigações da Contratada:

- a) Executar com pontualidade, de acordo com a especificação do objeto adjudicado, tanto qualitativamente, quanto quantitativamente, o/os item/ns solicitado/os conforme **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** emitida pelo Município, devidamente enviada por servidor competente para tal realizada por e-mail indicado pela contratada quando da Assinatura da Ata de Registro;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do receptor dos serviços, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato e e-mail indicado para recebimento de Autorizações de Fornecimento, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada nos endereços e dados constante nesta Ata;
- f) Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preço.

5.2. Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos sociais e trabalhistas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto presente nesta Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

5.3. Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** e **EDITAL**.



5.1.2. DA MONTAGEM DOS OBJETOS

A responsabilidade pela montagem dos objetos adquiridos caberá exclusivamente ao fornecedor vencedor do certame, sem ônus adicional para a Administração Pública. A montagem deverá ser realizada no local indicado pelo órgão contratante, no prazo estipulado, observando as boas práticas e normas técnicas pertinentes. O fornecedor deverá providenciar toda a mão de obra, ferramentas e insumos necessários para a perfeita montagem e funcionamento dos objetos entregues.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: Não se aplica.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: Não se aplica.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: R. Joaquim Antônio da Silva, 74, Centro.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Conforme consumo da secretaria demandante

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial



8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 01 ano

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

Emily Christine De Souza

11. INDICAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA)

Não se aplica em RP

São Bento do Sapucaí, 16 de junho de 2025

Emily Christine De Souza

Responsável pelo Termo de Referência